



✓ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO.**

**DENOMINA SERTÃOZINHO, ESTRADA
DO MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Sertãozinho, Estrada do Município, situada na localidade Rural de Sertãozinho, com extensão de 9.330 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de novembro de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora



✓ **JUSTIFICATIVA**

A referida estrada é popularmente conhecida como 'Sertãozinho', sendo há tempos, referência para moradores e visitantes.

Contudo, esta denominação é apenas tradicional, não constando nos registros legais do município.

O objetivo é que a partir deste projeto de lei e sua aprovação, a estrada passe a atender oficialmente com o nome 'Sertãozinho', preservando o registro histórico e dando legalidade a sua existência.

Cientes da atenção e consideração nesta questão, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 25 de novembro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ ANEXO

